

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**

**SECRETARIA EXECUTIVA – SEXEC**

**SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS – SUV**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - INSA  
2021**

Campina Grande - PB  
2021

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

Presidente

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

Marcos Cesar Pontes

Ministro

**SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS – SUV**

Darcton Policarpo Damião

Subsecretário de Unidades Vinculadas

**INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**

Mônica Tejo Cavalcanti

Diretora

**Equipe de elaboração**

Diretoria, Coordenação de Pesquisa e Coordenação Administrativa

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, doravante denominado MCTI, representado pelo seu Ministro, e as Unidades de Pesquisa diretamente vinculadas, representado por seu Diretores, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seus Planos Diretores, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2021, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – PREMISSAS; Anexo 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO; Anexo 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO; Anexo 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES; Anexo 5 – METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS, doravante denominada SUV, e as Unidades de Pesquisa diretamente vinculadas ao MCTI, por meio de seus dirigentes, visando assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seus Planos Diretores, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidades de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas - Anexo 2, em consonância com seus Planos Diretores (PDU) e com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer às Unidades de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas nos respectivos PDU; e
4. Contribuir para a consolidação das missões das Unidades de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

1. Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA e, após consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA quando da sua publicação, considerando recursos necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2021 e pelos seus respectivos PDU.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SUV**

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades das Unidades de pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo as Unidades de Pesquisa, os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão das Unidades de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para as Unidades de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica às Unidades de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES DE PESQUISA**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
  - a) As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SUV/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC das Unidades de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;

7. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos;
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso. Se necessário for, para cumprimento desta obrigação, e desde que acionada, a Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC) do MCTI poderá disponibilizar *layout* padrão ou gabarito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão da Unidades de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2.

1. A SUV ou a Unidade de Pesquisa poderá convocar reuniões de acompanhamento e avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação de ao menos:
  - a) Dois representantes da SUV;
  - b) Dois representantes da Unidade de Pesquisa; e
  - c) Pelo menos um membro do CTC, externo à Unidade de Pesquisa.
2. O relatório de desempenho, de que trata o item 5 da Cláusula Quinta, resultará em recomendações por parte do Conselho Técnico-Científico – CTC à administração das Unidades de Pesquisa, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3.
3. As reuniões anuais previstas no item 1terão a frequência mínima de uma por ano e incluirão discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de adivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
  - a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
  - b) resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração das Unidades de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
  - c) insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
  - d) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
  - e) não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.
2. Recomendações do Conselho Técnico e Científico - CTC de cada Unidade de Pesquisa poderão resultar em Termos Adivos a este TCG.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2021, sendo vedada a prorrogação.

#### **CLÁUSULA NONA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS**

1. Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória à Unidades de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO**

1. O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO**

1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do INSA, do MCTI e do Governo Federal;
2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido - INSA e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI e o GOVERNO FEDERAL” :
- 2.1 .na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;
- 2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente;
- 2.3 em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.
3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #INSA, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @INSA, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;
4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e
5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e do Governo Federal.

**MARCOS CESAR PONTES**

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora da Unidade de Pesquisa - INSA

Campina Grande, 21 de junho de 2021.

#### ANEXO 1 – PREMISSAS DO TCG 2021

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2021, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1 – Orçamento do INSA previsto na LOA, R\$ correntes, 2021**

Itens	LOA 2021
Programas Finalísticos (Recursos Tesouro) (Fonte 100)	
19.571.2204.20V7.0001 001H - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional - Ciência e Tecnologia no Semiárido Brasileiro - INSA	
Custeios	R\$ 1.319.806,00
Capital	R\$ 0,00
Programas Finalísticos (Recursos Próprios) (Fonte 150)	

19.571.2204.20V7.0001 001H - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional - Ciência e Tecnologia no Semiárido Brasileiro - INSA		R\$ 0,00
	Custeios	R\$ 0,00
	Capital	
<b>Gestão Administrativa (Recursos Tesouro) (Fonte 100)</b>		
19.122.0032.2000.0001 000N - Administração da Unidade - Nacional - Administração da Unidade - INSA		R\$ 2.792.762,00
	Custeios	R\$ 2.792.762,00
	Capital	R\$ 179.549,00
<b>Obras (Recursos Tesouro) (Fonte 100)</b>		
19.571.2204.154K.0025 001H - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - No Estado da Paraíba- Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA		
	Custeios	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$4.292.117,00</b>

Fonte: Instituição e Referência de aprovação.

## 2. A expectativa de recebimento de recursos extraorçamentários:

Em 2021 ainda não há perspectivas claras de receitas extraorçamentárias previstas para serem destinadas ao fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação pelo INSA.

## 3. O cronograma de desembolso dos recursos financeiros, repassado por fonte (100 ou 150), por categoria econômica da despesa (custeio ou capital) e por vinculação de pagamento (o código da vinculação para o exercício 2021 é 400), apresentado a seguir:

**Tabela 2 – Cronograma de desembolso dos recursos financeiros (Fontes 100 e 150), R\$ correntes, 2021**

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Programas Finalísticos*	<b>109.983</b>	<b>109.983</b>	<b>109.983</b>	<b>109.983</b>	<b>109.983</b>	<b>109.983</b>	<b>109.983</b>	<b>109.983</b>	<b>109.983</b>	<b>109.983</b>	<b>109.988</b>	<b>109.988</b>
Custeios	109.983	109.983	109.983	109.983	109.983	109.983	109.983	109.983	109.983	109.983	109.988	109.988
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programas Finalísticos**	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custeios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão Administrativa*	<b>247.692</b>	<b>247.692</b>	<b>247.692</b>	<b>247.692</b>	<b>247.692</b>	<b>247.692</b>	<b>247.692</b>	<b>247.692</b>	<b>247.692</b>	<b>247.692</b>	<b>247.692</b>	<b>247.699</b>
Custeios	232.730	232.730	232.730	232.730	232.730	232.730	232.730	232.730	232.730	232.730	232.730	232.732
Capital	14.962	14.962	14.962	14.962	14.962	14.962	14.962	14.962	14.962	14.962	14.962	14.967
Capacitação de RH*	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custeios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>357.675</b>	<b>357.675</b>	<b>357.675</b>	<b>357.675</b>	<b>357.675</b>	<b>357.675</b>	<b>357.675</b>	<b>357.675</b>	<b>357.675</b>	<b>357.675</b>	<b>357.680</b>	<b>357.687</b>

Fonte: INSA – COADM - Unidade Financeira.

Nota: (\*) Recursos do Tesouro; (\*\*) Recursos Próprios

4. O teto anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, submetido ao MCTI/SUV, no valor de R\$1.980.960,00 como previsão para o ano de 2021, levando em consideração o repasse de janeiro de 2021 projetado para os 12 meses do ano. Com ressalva sobre a não publicação da LOA para este ano, o que não garante ainda a sua pactuação. A não pactuação anual planejada referente as bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI impactará diretamente no cumprimento das metas pactuadas no Anexo 2, devendo as metas do TCG 2021 do INSA serem revistas no mês de junho de 2021.

## ANEXO 2 – INDICADORES PACTUADOS

Tabela 1 – Indicadores vinculados aos seus objetivos estratégicos, com seus normativos internos e respectivo peso para fins de avaliação

Objetivo Estratégico (PDU 2020-2024)	Indicadores	Fontes de Informação	Peso	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021 (meta)
OE21 - Fomentar, produzir e disseminar conhecimentos para o semiárido	1. Pesquisas e Estudos de Tendências para o Semiárido (PETS)	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N.	-	-	0	6,00	<b>7,00</b>
	2. Índice de Publicações (IPUB)	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	N.	0,88	0,79	1,52	1,00	<b>1,00</b>
				N. %					
3. Índice de Publicações via Bolsistas PCI (IPUB-PCI)	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	N.	-	-	-	0,50	<b>0,50</b>	
			N. %						
OE15 - Garantir acessibilidade a tecnologias sustentáveis aplicadas	04. PCTD - Processos e Técnicas Desenvolvidos	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	02	%	-	-	0,13	0,18	<b>0,20</b>
OE19 - Garantir acesso do ecossistema à infraestrutura do Instituto	05. STEC - Total de Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados no Período	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N.	-	-	0	2,00	<b>4,00</b>
OE20 - Apoiar políticas públicas direcionadas para o semiárido	06. IPROG - Índice de Projetos e Programas cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N.	-	-	0	3,00	<b>4,00</b>
OE18 - Fortalecer a atuação nacional e internacional do Instituto	07. PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	02	N.	19	21	22	5,00	<b>10,00</b>
	08. PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	N.	3	4	1	1,00	<b>1,00</b>
OE17 - Aumentar capilaridade do Instituto no semiárido	09. ETCO - Eventos Técnicos Científicos Organizados	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	%	1,25	1,35	1,17	70,00	<b>70,00</b>
OE01 - Aperfeiçoar o controle dos recursos	10. IEO – Índice de Execução Orçamentária	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	%	85,02	100,00	100,00	100,00	<b>100,00</b>

Objetivo Estratégico (PDU 2020-2024)	Indicadores	Fontes de Informação	Peso	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021 (meta)
OE04 - Desenvolver continuamente as competências das pessoas	11. ISCAP - Índice de Servidores Capacitados no Período	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	%	-	-	-	100,00	100,00
	12. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	00	%	62	62	73,2	80,00	80,00
	13. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	00	%	63,5	63	62,9	279,00	279,00
	14. IEPCI - Índice de Execução dos Recursos PCI	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	%	-	-	-	100,00	100,00
OE11 - Aprimorar e intensificar estrategicamente a comunicação e o relacionamento com a sociedade	15. ICVI - Índice de Comunicação e Visibilidade Institucional	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N.	-	-	-	100,00	100,00
	16. QVR - Quantidade de Visitantes Recebidos em Visitas Guiadas no INSA	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N.	-	-	-	250,00	250,00

### ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INSA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SUV/MCTI a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestral) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INSA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste TCG, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados dos **EIXOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES de AÇÃO** do MCTI 2020 - 2030, estabelecidas via Portaria nº4.578 e das **METAS** em consonância ao PPA 2020 – 2023, ENCTI 2016 – 2022 e as prioridades publicadas via Portaria MCTI nº 1.122, de 19.03.2020 e, MCTI nº. 1.329 de 27-03-2020, conforme anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 2.

**Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas**

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤49	0

- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INSA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTI e estão relacionados na Tabela 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INSA;
- A pontuação média global do INSA está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2.



Tabela 2. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
de 9,6 a 10	A - EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C - BOM
de 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

- O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação à direção do INSA para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do Instituto, providas pelo MCTI/DPO.

#### ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES VINCULADOS AO PDU 2020 – 2024

1. A conceituação técnica dos indicadores foi construída em mútua cooperação com a equipe da SUV/MCTI, tendo como objetivo descrever o processo metodológico adotado para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU 2020 – 2024, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência;

2. As fórmulas dos indicadores da Tabela 1 do Anexo 2 estão apresentados a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU 2020 – 2024:

##### 2.1 Indicadores Finalísticos

###### 2.1.1 Sustentabilidade no Semiárido

✓ **Objetivo Estratégico (OE15):** “Garantir acessibilidade a tecnologias sustentáveis aplicadas”

**Definição:** O INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de desenvolver/implementar/compartilhar tecnologias voltadas a sustentabilidade do semiárido brasileiro, aos problemas de erradicação da pobreza, alinhado a segurança hídrica, energética e alimentar, saúde, habitação e o processo de inovação tecnológica, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

###### Indicador: PCTD - Processos e Técnicas Desenvolvidos

**Objetivo:** Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o Instituto desenvolver tecnologias sustentáveis a partir das potencialidades do semiárido brasileiro.

**Peso:** 02

**Fórmula do indicador:**  $PCTD = NPTD / TNSE$

**Unidade:** índice numérico, com duas casas decimais.

NPTD = nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos ou pelo nº de registros no sistema de gestão de informações da Unidade de Pesquisa (UP).

TNSE =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

**OBS<sup>1</sup>:** Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

**OBS<sup>2</sup>:** Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados.

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico(s) Responsável(is); 3. Lotação; 4. Análise Crítica.

###### 2.1.2 Impacto Social no Semiárido

✓ **Objetivo Estratégico (OE17):** “Aumentar capilaridade do Instituto no semiárido”

**Definição:** O INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de compartilhar tecnologias voltadas a transformação e desenvolvimento socioeconômico do semiárido brasileiro através da transferência de tecnologia, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

**Indicador: ETCO - Eventos Técnicos Científicos Organizados**

**Objetivo:** Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o INSA articular-se com outros atores científicos-tecnológicos do semiárido.

**Peso:** 01

**Fórmula do indicador:**  $ETCO = (NETCO/X) + (NEP/10) / 2 * 100$

**Unidade** = índice percentual, sem casas decimais (vedado "arredondamento").

NETCO = Número de Eventos Técnicos Científicos organizados no período de vigência do TCG.

NEP = Nº de Estados do semiárido brasileiro (SAB) com efetiva participação no evento.

X = nº de eventos planejados para o respectivo ano.

**OBS<sup>1</sup>:** a variável NEP é dividida por 10 pois este é o quantitativo de Estados contidos no semiárido brasileiro.

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela contendo informações sobre cada evento organizado (tema do evento; data de realização; local; nº de participantes; estados do SAB representados).

**2.1.3 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Semiárido**

✓ **Objetivo Estratégico (OE18):** “Fortalecer a atuação nacional e internacional do Instituto”

**Definição:** o INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de realizar pesquisa científica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e inovação tecnológica para o semiárido brasileiro, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

**Indicador: PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional**

**Objetivo:** Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o Instituto promover o transbordamento de suas competências por meio de parcerias estratégicas nacionais.

**Peso:** 02

**Fórmula do indicador:**  $PPCN = NPPCN$

**Unidade:** número absoluto.

NPPCN: nº de Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

**OBS<sup>1</sup>:** Considerar apenas os Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entendem-se, também, cartas, memorandos e similares assinados e acolhidos pelos dirigentes da instituição.

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela contendo informações sobre cada cooperação nacional vigente (programa/temática do acordo; descrição sucinta do acordo; nome da instituição parceira; período de vigência).

**Indicador: PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional**

**Objetivo:** Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o Instituto promover o transbordamento de suas competências por meio de parcerias estratégicas internacionais, bem como fornecer ao MCTI informações tempestivas para implementação de políticas públicas com parceiros estrangeiros.

**Peso:** 03

**Fórmula do indicador:**  $PPCI = NPPCI$

**Unidade:** número absoluto.

NPPCI: nº de Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais, no ano.

**OBS<sup>1</sup>:** Considerar apenas os Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entendem-se, também, cartas, memorandos e similares assinados e acolhidos pelos dirigentes da instituição internacional.

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela contendo informações sobre cada cooperação internacional vigente (programa/temática do acordo; descrição sucinta do acordo; nome da instituição parceira; período de vigência).

✓ **Objetivo Estratégico (OE19):** “Garantir acesso do ecossistema à infraestrutura do Instituto”

**Definição:** o INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de realizar pesquisa científica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e inovação tecnológica para o semiárido brasileiro, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação

tecnológica e social para o semiárido brasileiro, por meio da pesquisa e científica e do desenvolvimento tecnológico.

**Indicador: STEC - Total de Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados no Período**

**Objetivo:** Mensurar e acompanhar a capacidade de o Instituto disponibilizar sua expertise para prestação de serviços a empresas e demais parceiros, incrementando suas receitas e contribuindo para os processos de inovação no SAB.

**Peso:** 01

**Fórmula do indicador:** STEC = NSTEC

**Unidade:** número absoluto.

NSTEC: nº total de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período.

**OBS<sup>1</sup>:** Serviços técnicos e tecnológicos são aqueles voltados à melhoria da qualidade de produtos e/ou processos, estando relacionados com ensaios, inspeção, certificação, normalização, metrologia, regulamentação técnica, assessoria técnica, entre outros.

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela, contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área Prestadora do Serviço; 2. Técnico(s) Responsável(is); 3. Cliente; 4. Gênero (Público ou Privado); 5. Espécie de Serviço.

**2.1.4 Políticas Públicas para o Semiárido**

✓ **Objetivo Estratégico (OE20):** “Apoiar políticas públicas direcionadas para o semiárido”

**Definição:** O INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de subsidiar o apoio efetivo na implementação de políticas públicas formuladas para o semiárido brasileiro, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

**Indicador: IPROG - Índice de Projetos e Programas cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano**

**Objetivo:** Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto do INSA no apoio à implantação de políticas públicas com impacto sob o semiárido.

**Peso:** 01

**Fórmula do indicador:** IPROG = NPROG

**Unidade:** número absoluto.

NPROG: nº de Projetos e Programas cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano.

**OBS<sup>1</sup>:** considera-se todas as esferas de Governo (Federal, Estadual, Municipal e Internacional). Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não são consideradas como clientes para efeitos de cômputo nesse indicador.

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela contendo informações sobre cada projeto e programa cujo cliente é o governo (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, "edital", data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente/parceiro).

**2.1.5 Construção do Conhecimento no Semiárido**

✓ **Objetivo Estratégico (OE21):** “Fomentar, produzir e disseminar conhecimentos para o semiárido”

**Definição:** O INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de promover o desenvolvimento da capacidade das pessoas para aplicar a PD&I para geração de impacto social no semiárido brasileiro, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

**Indicador: PETS - Pesquisa e Estudos de Tendências para o Semiárido**

**Objetivo:** Medir e acompanhar a produtividade e eficiência do Instituto em promover o acesso aos dados e informações tecnológicas do passado, presente e futuro do semiárido.

**Peso:** 01

**Fórmula do indicador:** PETS = NPES

**Unidade:** número absoluto.

NPES = nº de estudos, pesquisas, prospecção, tendências, indicadores sociais e econômicos de impacto sob o semiárido realizados no ano.

**OBS<sup>1</sup>:** Entende-se por tendências fenômenos sociais, demográficos, políticos, econômicos ou tecnológicos com alto poder de impacto em horizontes temporais no futuro no semiárido.

**OBS<sup>2</sup>:** Prospecção configura-se como sendo o mapeamento de desenvolvimento científico e tecnológico capazes de influenciar de forma significativa algum setor industrial, a economia ou a sociedade.

**OBS<sup>3</sup>:** Os resultados obtidos no âmbito desse indicador deverão, necessariamente, ser apresentados por área de atuação do Instituto.

**Fonte de informação:** NEI/SGP

**Comprovação:** Tabela, contendo, no mínimo, as seguintes colunas:

Área Temática; Estudo/Prospecção Realizado; Técnico(s) Responsável(is); Análise Crítica.

**Indicador: Índice de Publicações (IPUB)**

**Objetivo:** Medir e acompanhar a capacidade de o Instituto gerar e disseminar achados científicos.

**Peso:** 03

**Fórmula do indicador:**  $IPUB = NPUB / TNSE$

**Unidade:** índice numérico, com duas casas decimais.

NPUB = nº de publicações indexadas publicadas em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, Scielo e Qualis.CAPES (classificados como B2 ou superior).

TNSE = Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (**Pesquisadores e Tecnologistas**), com no mínimo doze meses ou mais de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

**OBS<sup>1</sup>:** Resumos expandidos não devem ser considerados para o cômputo do indicador.

**OBS<sup>2</sup>:** Não computar servidores da carreira de Gestão (Analistas e Assistentes em Campo) e bolsistas.

**OBS<sup>3</sup>:** Na demonstração dos resultados deste indicador, as publicações deverão ser listadas por área de atuação.

**OBS<sup>4</sup>:** Pesquisas onde o pesquisador seja orientador de bolsistas PCI, não devem ser consideradas na fórmula.

**Fonte de informação:** NEI/SGP

**Comprovação:** tabela contendo informações sobre cada publicação (nome dos autores; cargo; lotação; DOI; área de conhecimento da Capes e, na medida do possível, classificação Qualis do periódico ou fator de impacto).

**Indicador: IPUB<sub>PCI</sub> - Índice de Publicações via Bolsistas PCI**

**Objetivo:** Medir e acompanhar a capacidade de os Bolsistas PCI gerarem e disseminarem achados científicos.

**Peso:** 01

**Fórmula do indicador:**  $IPUB_{PCI} = NPUB_{PCI} / BPCI$

**Unidade:** índice numérico, com duas casas decimais

NPUB<sub>PCI</sub>: nº de publicações indexadas publicadas em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, Scielo e Qualis.CAPES (classificados como B2 ou superior) elaboradas por Bolsistas PCI.

BPCI: Total de bolsistas PCI com no mínimo doze meses ou mais de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

**OBS<sup>1</sup>:** Resumos expandidos não devem ser considerados para o cômputo do indicador.

**OBS<sup>2</sup>:** Na demonstração dos resultados deste indicador, as publicações deverão ser listadas por área de atuação.

**Fonte de informação:** NEI/SGP

**Comprovação:** Tabela contendo informações sobre o bolsista e sobre a publicação: 1. Nome do Bolsista; 2. Projeto de P&D correspondente; 3. Área de Lotação; 4. Relação de Publicações.

**2.2 Indicadores Administrativos / Financeiros**

✓ **Objetivo Estratégico (OE01):** "Aperfeiçoar o controle dos recursos"

**Definição:** Desenvolver e aplicar instrumentos, técnicas e modelos de gestão que permitam evolução contínua dos controles financeiros para buscar maior efetividade na utilização dos recursos destinados ao Instituto e otimizar investimentos, o que consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

**Indicador: IEO - Índice de Execução Orçamentária**

**Objetivo:** Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o Instituto executar a dotação orçamentária que lhe é conferida via Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Peso:** 03

**Fórmula do indicador:**  $IEO = (VOE/OCCe) * 100$

**Unidade:** índice percentual, sem casas decimais (vedado "arredondamento").

VOE = Somatório das dotações de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional efetivamente empenhados.

OCCe = Limite de empenho do orçamento autorizado.

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.

## 2.3 Indicadores de Recursos Humanos

✓ **Objetivo Estratégico (OE04):** “Desenvolver continuamente as competências das pessoas”

**Definição:** Aprimorar habilidades, competências e resultados internos para garantir eficiência na aplicação de iniciativas ao semiárido consolidada a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

### **Indicador: ISCAP - Índice de Servidores Capacitados no Período**

**Objetivo:** Mensurar e acompanhar os processos e resultados voltados à capacitação dos servidores do INSA.

**Peso:** 01

**Fórmula do indicador:**  $ISCAP = (\text{Número de Servidores Capacitados} / \text{Total de servidores}) * 100$

**Unidade:** índice percentual, sem casas decimais (vedado "arredondamento").

**OBS<sup>1</sup>:** Servidores capacitados são aqueles que compõem o quadro efetivo do Instituto, os quais participaram de evento de capacitação externo ou interno, mas executado por ator externo (consultoria, empresas de treinamento, instituições de ensino parceiras).

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela contendo informações sobre cada evento de capacitação (nome do servidor, nome do evento, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).

### **Indicador: PRB - Participação Relativa de Bolsistas**

**Objetivo:** Fornecer dados voltados ao acompanhamento pelo MCTI quanto a relação entre bolsistas e servidores nas Unidades de Pesquisa.

**Peso:** 00

**Fórmula do indicador:**  $PRB = (\text{Somatório dos bolsistas de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento com no mínimo doze meses de atuação, no ano} / \text{Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação}) * 100$

**Unidade:** índice percentual, sem casas decimais.

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

### **Indicador: PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado**

**Objetivo:** Fornecer dados voltados ao acompanhamento pelo MCTI quanto a relação entre terceirizados e servidores nas Unidades de Pesquisa.

**Peso:** 00

**Fórmula do indicador:**  $PRPT = (\text{Somatório do pessoal terceirizado, no ano} / \text{Número total de servidores de gestão em todas as carreiras, no ano}) * 100$

**Unidade:** índice percentual, sem casas decimais.

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela contendo informações dos terceirizados (nome do terceirizado, função desempenhada, período da contratação, número do contrato).

### **Indicador: IEPCI - Índice de Execução dos Recursos PCI**

**Objetivo:** Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o Instituto executar os recursos oriundos do Programa PCI.

**Peso:** 03

**Fórmula do indicador:**  $IEPCI = (\text{Valor dos recursos PCI executados no ano} / \text{valores dos recursos PCI aportados no ano}) * 100$

**Unidade:** índice percentual, sem casas decimais (vedado "arredondamento").

**Fonte de informação:** NEI / SGP

**Comprovação:** Tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

## 2.4 Indicadores de Comunicação

✓ **Objetivo Estratégico (OE11):** “Aprimorar e intensificar estrategicamente a comunicação e o relacionamento com a sociedade”

**Definição:** Fortalecer a atuação do Instituto por meio de Iniciativas e canais de comunicação efetivos com a sociedade e atores do semiárido para difusão de informações, consolidada a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

**Indicador: ICVI - Índice de Comunicação e Visibilidade Institucional****Objetivo:** Mensurar e acompanhar as estratégias de comunicação e extensão desenvolvidas pelo Instituto.**Peso:** 01**Fórmula do indicador:** ICVI = (NE + NME + NEP)**Unidade:** número absoluto.

NE = nº de exposições permanentes, temporárias e itinerantes criadas e com recursos para sua montagem garantidos.

NME = nº de matérias divulgadas em emissoras de TV, rádios, jornais e portais de notícias relacionadas ao INSA.

NEP = nº de Estados do semiárido brasileiro (SAB) onde houve circulação da matéria/informe.

**Fonte de informação:** NEI / SGP**Comprovação:** Tabela(s) contendo informações quanti-qualitativas acerca das exposições realizadas; comunicações externas produzidas; e quantidade de Estados do SAB alcançados.**Indicador: QVR - Quantidade de Visitantes Recebidos em Visitas Guiadas no INSA****Objetivo:** Medir e acompanhar a capacidade de o INSA interagir com a sociedade local e regional através da demonstração de suas instalações e projetos de P&D executados.**Peso:** 01**Fórmula do indicador:** QVR = nº total de visitantes externos recebidos e acompanhados, por meio de visita guiada, no período.**Unidade:** número absoluto.**Fonte de informação:** NEI / SGP**Comprovação:** Tabela contendo informações quanti-qualitativas a respeito dos visitantes (data da visita; instituição de origem; motivo da visita; etc.).**ANEXO 5 – METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2020 – 2024**

Objetivo Estratégico (PDU)	Indicadores	Fontes de Informação	Peso	Unidade de medida	2019 (base)	2020	2021 (meta)	2022	2023	2024
OE21 - Fomentar, produzir e disseminar conhecimentos para o semiárido	1. Pesquisas e Estudos de Tendências para o Semiárido (PETS)	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N.	0	6,00	<b>7,00</b>	7,00	8,00	10,00
	2. Índice de Publicações (IPUB)	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	N.	1,52	1,00	<b>1,00</b>	1,00	1,20	1,60
				%						
3. Índice de Publicações via Bolsistas (IPUB-PCI)	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	N.	-	0,50	<b>0,50</b>	0,50	0,50	0,50	
			%							
OE15 - Garantir acessibilidade a tecnologias sustentáveis aplicadas	04. PCTD - Processos e Técnicas Desenvolvidos	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	02	%	0,13	0,18	<b>0,20</b>	0,20	0,24	0,30
OE19 - Garantir acesso do ecossistema à infraestrutura do Instituto	05. STEC - Total de Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados no Período	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N.	0	2,00	<b>4,00</b>	4,00	5,00	6,00

Objetivo Estratégico (PDU)	Indicadores	Fontes de Informação	Peso	Unidade de medida	2019 (base)	2020	2021 (meta)	2022	2023	2024
OE20 - Apoiar políticas públicas direcionadas para o semiárido	06. IPROG - Índice de Projetos e Programas cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N.	0	3,00	<b>4,00</b>	4,00	4,00	5,00
OE18 - Fortalecer a atuação nacional e internacional do Instituto	07. PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	02	N.	22	5,00	<b>10,00</b>	10,00	10,00	15,00
	08. PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	N.	1	1,00	<b>1,00</b>	1,00	2,00	2,00
OE17 - Aumentar capilaridade do Instituto no semiárido	09. ETCO - Eventos Técnicos Científicos Organizados	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	%	1,17	70,00	<b>70,00</b>	70,00	70,00	80,00
OE01 - Aperfeiçoar o controle dos recursos	10. IEO - Índice de Execução Orçamentária	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	%	100	100,00	<b>100,00</b>	100,00	100,00	100,00
OE04 - Desenvolver continuamente as competências das pessoas	11. ISCAP - Índice de Servidores Capacitados no Período	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	%	-	100,00	<b>100,00</b>	100,00	100,00	100,00
	12. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	00	%	73,2	80,00	<b>80,00</b>	80,00	80,00	80,00
	13. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	00	%	62,9	279,00	<b>279,00</b>	279,00	279,00	279,00
	14. IEPCI - Índice de Execução dos Recursos PCI	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	%	-	100,00	<b>100,00</b>	100,00	100,00	100,00
OE11 - Aprimorar e intensificar estrategicamente a comunicação e o relacionamento com a sociedade	15. ICVI - Índice de Comunicação e Visibilidade Institucional	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N.	-	100,00	<b>100,00</b>	200,00	400,00	500,00
	16. QVR - Quantidade de Visitantes Recebidos em Visitas Guiadas no INSA	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N.	-	250,00	<b>250,00</b>	500,00	550,00	700,00



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, em 30/06/2021, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, em 20/07/2021, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7815922** e o código CRC **580EFEC9**.

**AVISO**

Para ser considerado válido, este Termo de Compromisso deverá conter as assinaturas eletrônicas de **todos** os representantes e testemunhas indicados acima.